



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 113/2022	2
PORTARIA 291/2022	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2021	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Barra do Ouro-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.barradoouro.to.gov.br/consultadiario/4052022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 113/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Exonerado o Senhor: **JOEL MIRANDA ALVES**, portador do CPF nº 767.771.891-49 e RG. nº. 110.947 SSP/TO, do cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 291/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Exonerada a Senhora; **LAURIANE GONÇALVES RIBEIRO**, portadora do CPF nº 019.400.752-97 e RG nº 058594652016-5 SSP/MA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA

MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins

Contratada: CMN Construções, Pavimentações e Locações Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.251.619/0001-41, com sede na Avenida Alfredo Nasser, s/n, Quadra 09, Lote 16, Sala 03, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.8115-330.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência descrita na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS, do contrato nº 014/2022.

Dos Prazos: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 014/2022, será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de 29 de agosto de 2022.

Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 014/2022, realizado através da Tomada de Preços nº 001/2022 da Prefeitura Municipal.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de agosto de 2022.

Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Cristiano Marcelino Moreira, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins

Contratada: R P da Silva Construtora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.976.530/0001-82, com sede na Avenida Betel, s/n, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás, Estado do Tocantins.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência descrita na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS, do contrato n.º 015/2022.

Dos Prazos: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato n.º 015/2022, será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de 29 de agosto de 2022.

Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 015/2022, realizado através da Tomada de Preços n.º 002/2022 da Prefeitura Municipal.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de agosto de 2022.

Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Robson Pereira da Silva, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n.º, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins

Contratada: R P da Silva Construtora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.976.530/0001-82, com sede na Avenida Betel, s/n, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás, Estado do Tocantins.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar a vigência descrita na CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, do contrato n.º 017/2022.

Dos Prazos: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato n.º 017/2022, será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir de 02 de setembro de 2022.

Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 017/2022, realizado através da Tomada de Preços n.º 004/2021 da Prefeitura Municipal.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01 de setembro de 2022.

Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Robson Pereira da Silva, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n.º, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins

Contratada: Megasoft Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.615.788/0003-12, com sede na Quadra 103 norte, Avenida JK, n.º 40, Conjunto 01, lote 03 a 06, loja 34, sala 01, CEP: 77.001-016, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência estabelecida na CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO, bem como o acréscimo de 10,08%, no valor do contrato, disposto na CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO, do contrato n.º 034/2021.

Prazos: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato n.º 034/2021, passa a ser de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023.

Valor: O valor do presente termo terá um acréscimo de 10,08% no valor inicial, com importância global o valor de R\$ 79.255,32 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.604,61 (seis mil seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos) cada.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01 de setembro de 2022.

Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Daniel Martins de Oliveira, Diretor Presidente, Contratado.

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Edição Cod.4052022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3827534121611567430-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil